MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MPDFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 830, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 791, de 22 de novembro de 2022, que designa os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES para oficiarem em sessão plenária do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, em 15 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0010001/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 791, de 22 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Designar os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, referente aos processos nº 0706022-49.2019.8.07.0017 e 0701406-94.2020.8.07.0017, em 15 de dezembro de 2022." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089355** e o código CRC **8E884849**.

19.04.3756.0010001/2022-94

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 831, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia, a partir de 13 de dezembro de 2022, o Procurador de Justiça ANTÔNIO MARCOS DEZAN para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ nº 554, de 25 de junho de 2018, que alterou a estrutura organizacional de unidades administrativas do MPDFT, delegando competências para os cargos de Vice-Procurador Geral de Justiça Jurídico-administrativo e Institucional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de 3 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, edição nº 209, de 4 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3146.0012964/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de dezembro de 2022, o Procurador de Justiça ANTÔNIO MARCOS DEZAN para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado, no período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 669, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2022, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089628** e o código CRC **353097E1**.

19.04.3146.0012964/2022-53

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 832, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia, a partir de 13 de dezembro de 2022, a Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para exercer o cargo de Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de 3 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, edição nº 209, de 4 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ nº 554, de 25 de junho de 2018, que altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do MPDFT, delegando competências para os cargos de Vice-Procurador Geral de Justiça Jurídico-Administrativo e Institucional; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3146.0012973/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de dezembro de 2022, a Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para exercer o cargo de Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensada, no período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 1582, de 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2022, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089725** e o código CRC **BFE85635**.

19.04.3146.0012973/2022-04

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 833, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Convoca, a partir de 13 de dezembro de 2022, o Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar como membro auxiliar lotado na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de 3 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, edição nº 209, de 4 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3146.0013009/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir de 13 de dezembro de 2022, o Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuar como membro auxiliar lotado na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando dispensado, no período, do exercício das designações constantes da Portaria PGJ nº 599, de 29 de agosto de 1996, e da Portaria PGJ nº 148, de 18 de março de 2021, sem prejuízo da designação disposta na Portaria PGJ nº 60, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2022, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089889** e o código CRC **6DDCECE0**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

19.04.3146.0013009/2022-02

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 834, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.076007/2022-28; e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Acusatória para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar as servidoras LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4818, LAISE FREITAS XAVIER, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4959, e FLAVIA CARDOSO FUZEIRA CHAUL, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 5466, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090157** e o código CRC **D9F4B7F8**.

19.04.3670.0010564/2022-54

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 837, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4452.0011672/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 19 de dezembro de 2022, a servidora TAIS RODRIGUES LIMA BIRIBA, matrícula 4375-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código FC-02 (60010068), dispensando, em consequência, a servidora PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA, matrícula 3399-5.

Art. 2º Designar, a contar de 19 de dezembro de 2022, a servidora TAIS RODRIGUES LIMA BIRIBA, matrícula 4375-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, código CC-04 (60010124).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090673** e o código CRC **C66142DA**.

19.04.4452.0011672/2022-21

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 838, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Portaria PGJ nº 803, de 29 de novembro de 2022, que institui grupo de trabalho para acompanhamento da realização de pesquisa-intervenção em qualidade de vida no trabalho no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0010966/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XIII no art. 2º da Portaria PGJ nº 803, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

XIII - KLEBER ARAGÃO MATHEUS, da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – ASMIP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090693** e o código CRC **388731C8**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

19.04.3670.0010966/2022-64

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 841, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispões sobre a autorização que precisa ser concedida para que servidor público federal possa se ausentar do país;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que dispões sobre o afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5458.0008178/2022-20; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5458.0008178/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 1867-8, para participação no curso de Doutoramento em Tecnologias e Sistemas de Informação, oferecido pela Universidade do Minho, em Portugal.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT referente à remuneração da servidora e demais vantagens relativas ao cargo efetivo pelo período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091818** e o código CRC **29EBBD9F**.

19.04.5458.0008178/2022-20

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 843, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa PGJ nº 867, de 7 de dezembro de 2022, válida a contar de 12 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3081.0012737/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 12 de dezembro de 2022, a nomeação de LUCAS SALOME FARIAS DE AGUIAR, matrícula 10086-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico II da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-02 (50060027), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-02 (50060030).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092202** e o código CRC **668F5332**.

19.04.3081.0012737/2022-76

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 845, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 817 de 6 de dezembro de 2022, que designa membros do MPDFT para atuarem no recesso forense 2022/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0013285/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 817, de 6 de dezembro de 2022, que designa membros do MPDFT para atuarem no recesso forense 2022/2023, que passa a vigorar com as seguintes designações:

RECESSO DE FINAL DE ANO 2022/2023
DURANTE OS DIAS ÚTEIS

Período (dias úteis)	**Todas as varas judiciais do DistritoFederal, incluindo VEP, VEPEMA e VEPERA (horário das 12h às 19h).** **Coordenadoria administrativa de Brasília I, 4º andar, Edifício-Sede, etapa II.** **Telefone: 3343-9874**
- 20/12/2022 (terça-feira) **- 21/12/2022 (quarta-feira)** **- 22/12/2022 (quinta-feira)** **- 23/12/2022**	**- THAISE OLIVEIRA DEZEN**

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

(sexta-feira)	
- 26/12/2022 (segunda-feira) 27/12/2022 (terça-feira) - 28/12/2022 (quarta-feira)	**- NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093426** e o código CRC **0BDD3581**.

19.04.3756.0013285/2022-84

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 846, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa PGJ nº 867, de 7 de dezembro de 2022, válida a contar de 12 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3157.0012726/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 10141-9, Promotor de Justiça adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, código CC-02 (50040014), dispensando-o, a contar de 12 de dezembro de 2022, da função de confiança Assessor da PGJ da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, código FC-03 (50040010).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092432** e o código CRC **9787BF8B**.

19.04.3157.0012726/2022-09

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 848, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 801, de 29 de novembro de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 19 de dezembro de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0013304/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 801, de 29 de novembro de 2022, que passa a vigorar com as designações a seguir:

"Art. 2º (…)

MEMBROS	PERÍODO
- HUDSON DE MORAES (169) - CÁSSIO GERALDO AGUIAR DUPIN (39)	19/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093633** e o código CRC **B2339B01**.

19.04.3756.0013304/2022-56

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 849, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 866, de 7 de dezembro de 2022, válida a contar de 15 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3572.0012743/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THAISE OLIVEIRA DEZEN, matrícula 10113-3, Promotora de Justiça adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001034).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093765** e o código CRC **EDBCFCE3**.

19.04.3572.0012743/2022-18

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa PGJ nº 867, de 7 de dezembro de 2022, válida a contar de 12 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3157.0012731/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELLA VIRGINIA GOMES, matrícula 10059-5, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-02 (50060031), dispensando-a, a contar de 12 de dezembro de 2022, da função de confiança Assessor da PGJ da Coordenação de Recursos Constitucionais FC-03 (50060024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093799** e o código CRC **323A16B8**.

19.04.3157.0012731/2022-68

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 851, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4828.0007474/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça adjunto deste Ministério Público LUCAS ULHOA SANTOS, matrícula 10175, o tempo de serviço e contribuição, prestado da seguinte forma:

I - 1.816 (mil oitocentos e dezesseis) dias de tempo de serviço e contribuição prestados no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (serviço público federal), no período de 1º/9/2017 a 21/8/2022, computáveis para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e inciso III do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e ainda, para adicional por tempo de serviço, englobado na parcela única do subsídio com base na decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21, no art. 4º da Resolução nº 9, de 5 de junho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, e no § 1º do art. 224 da Lei Complementar nº 75/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093945** e o código CRC **4BA52530**.

19.04.4828.0007474/2022-57

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 852, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa, a contar de 13 de dezembro de 2022, o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTÔNIO MARCOS DEZAN da designação para compor, na qualidade de 1º membro titular, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 831, de 13 de dezembro de 2022, que nomeia, a contar de 13 de dezembro de 2022, o Procurador de Justiça ANTÔNIO MARCOS DEZAN para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 183, de 4 de abril de 2022, que designa o Procurador de Justiça ANTÔNIO MARCOS DEZAN para compor, na qualidade de 1º membro titular, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada,

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3146.0012964/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 13 de dezembro de 2022, o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTÔNIO MARCOS DEZAN da designação para compor, na qualidade de 1º membro titular, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094027** e o código CRC **30ACB6EC**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

19.04.3146.0012964/2022-53

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 868 , DE DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 68, de 16 de novembro de 2022, da Secretaria-Geral do MPDFT, referente ao Ofício nº 4208/2022/SEPLAN/SG - que trata da Unificação do Plan-Assiste MPU e solicita ao MPDFT o remanejamento de cargos em comissão e funções de confiança a serem alocados no Plan-assiste MPU, registrados sob o SEI nº 19.04.3218.0007381/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……

Procuradoria-Geral de Justiça

……

Secretaria-Geral

Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral

Assessoria de Governança

Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações

Seção de Controle de Diárias e Passagens

Setor de Atendimento do Plan-Assiste

Serviço de Cadastro do Plan-Assiste

……

Seção de Controle de Equipamentos" (NR)

……

"Art. 242-A. Ao Setor de Atendimento do Plan-Assiste compete:

I. supervisionar a atualização do cadastro de beneficiários do Plan-Assiste;

II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigirem ao Plan-Assiste no Edifício-Sede;

III. receber, preparar e encaminhar documentos, correspondências e processos administrativos, realizando os devidos registros nos sistemas, mantendo organizado o arquivo geral de documentos;

IV. realizar a gestão dos recursos materiais, patrimoniais e de protocolo do Plan-Assiste no Edifício-Sede;

V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

"Art. 242-B. Ao Serviço de Cadastro do Plan-Assiste compete:

I. manter atualizada a documentação comprobatória das informações relativas aos beneficiários;

II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigem ao Plan-Assiste;

III. emitir e distribuir cartões aos beneficiários;

IV. manter atualizado os sistemas de cadastro das operadoras de saúde contratadas;

V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

Art. 3º Revogar os artigos 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 448 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	
SECRETARIA-GERAL	**SG**		**SECRETARIA-GERAL**	**SG**	
--	--		SETOR DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE	SAT	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--	--		SERVIÇO DE CADASTRO DO PLAN-ASSISTE	SERCAD	
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
PLAN-ASSISTE	**PLAN**		**--**	**--**	
Diretor Executivo do Plan-Assiste		CC-03*	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD		--	--	

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Secretaria		FC-02	--		--
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO	DIATEN		--	--	
Chefe de Divisão		CC-02*	--		--
SETOR DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	SETAREL		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE CADASTRO	SETCAD		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE NO EDIFÍCIO-SEDE	SAT		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093703** e o código CRC **9C1A9737**.

19.04.3218.0007381/2022-43

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 868 , DE DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 68, de 16 de novembro de 2022, da Secretaria-Geral do MPDFT, referente ao Ofício nº 4208/2022/SEPLAN/SG - que trata da Unificação do Plan-Assiste MPU e solicita ao MPDFT o remanejamento de cargos em comissão e funções de confiança a serem alocados no Plan-assiste MPU, registrados sob o SEI nº 19.04.3218.0007381/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……

Procuradoria-Geral de Justiça

……

Secretaria-Geral

Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral

Assessoria de Governança

Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações

Seção de Controle de Diárias e Passagens

Setor de Atendimento do Plan-Assiste

Serviço de Cadastro do Plan-Assiste

……

Seção de Controle de Equipamentos" (NR)

……

"Art. 242-A. Ao Setor de Atendimento do Plan-Assiste compete:

I. supervisionar a atualização do cadastro de beneficiários do Plan-Assiste;

II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigirem ao Plan-Assiste no Edifício-Sede;

III. receber, preparar e encaminhar documentos, correspondências e processos administrativos, realizando os devidos registros nos sistemas, mantendo organizado o arquivo geral de documentos;

IV. realizar a gestão dos recursos materiais, patrimoniais e de protocolo do Plan-Assiste no Edifício-Sede;

V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

"Art. 242-B. Ao Serviço de Cadastro do Plan-Assiste compete:

I. manter atualizada a documentação comprobatória das informações relativas aos beneficiários;

II. recepcionar e assistir às pessoas que se dirigem ao Plan-Assiste;

III. emitir e distribuir cartões aos beneficiários;

IV. manter atualizado os sistemas de cadastro das operadoras de saúde contratadas;

V. desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade." (NR)

Art. 3º Revogar os artigos 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 448 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	
SECRETARIA-GERAL	**SG**		**SECRETARIA-GERAL**	**SG**	
--	--		SETOR DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE	SAT	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--	--		SERVIÇO DE CADASTRO DO PLAN-ASSISTE	SERCAD	
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
PLAN-ASSISTE	**PLAN**		**--**	**--**	
Diretor Executivo do Plan-Assiste		CC-03*	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD		--	--	

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Secretaria		FC-02	--		--
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO	DIATEN		--	--	
Chefe de Divisão		CC-02*	--		--
SETOR DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	SETAREL		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE CADASTRO	SETCAD		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO PLAN-ASSISTE NO EDIFÍCIO-SEDE	SAT		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093703** e o código CRC **9C1A9737**.

19.04.3218.0007381/2022-43

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 19.04.3329.0002950/2022-63. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual serviço de instalação com fornecimento de cortinas rolô de tela solar para os edifícios do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 610, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000099-2022. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

Processo Administrativo (*tabularium*) nº: 08191.018364/2022-71
Interessado: SG, SDA e Iramar Alves da Silva
Assunto: Relatório final. Sindicância Investigativa. Arquivamento.

DECISÃO

Trata-se de Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada com a finalidade de apurar suposta prática de infração disciplinar capitulada na Lei nº 8.112/90 (art. 116, incisos I, III e VII); e art. 117, inciso II), cometida pelo servidor Iramar Alves da Silva, matrícula 4253, considerando os fatos noticiados no Ofício nº 07/2022, de 07/02/2022 - SDA/SG.

Com efeito, acolhendo os termos do Parecer Jurídico nº 031/2022, de 08/03/2022 – ALEP/CONJUR (peça 0.23), esta Procuradoria-Geral de Justiça determinou a abertura da sindicância investigativa (peça 0.27).

Com isso, foi designada Comissão de Sindicância pela Portaria nº 133, de 17 de março de 2022 (peça 4), composta pelos seguintes membros: SAMUEL DE BRITO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5042, RHAVENNA ARAGAO CHMIELESKI, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5053, e RYAN DE MATOS FARIAS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4922 (peça 4).

Posteriormente, considerando pedidos realizados pela Comissão, houve a alteração de seus membros e a prorrogação na sindicância investigativa nos seguintes termos:

- Portaria PGJ nº 187, de 4 de abril de 2022, designando o servidor ENIO RODRIGUES ESTEVES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5244, para integrar a Comissão de Sindicância, na condição de presidente, em substituição ao servidor SAMUEL DE BRITO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5042; e o servidor CARLOS HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4027, para substituir a servidora RHAVENNA ARAGAO CHMIELESKI, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5053 (peça 10).

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

- Portaria PGJ nº 524, de 10 de agosto de 2022 (Peça 17), a qual acolheu o pedido de dispensa realizado pelo servidor Enio Rodrigues Esteves, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5244 (Peça 13), o substituindo por Livia Cortazio Simões Ferreira, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496;

- Portaria PGJ nº 525, de 10 de agosto de 2022 (Peça19) que determinou a recondução do órgão investigativo, concedeu sucessivas prorrogações de prazo à Comissão, e, ao final, estabeleceu o prazo de 30 dias, a contar de 14/8/2022, para o encerramento dos trabalhos da SINVE.

- Portaria PGJ nº 565, de 22 de agosto de 2022, que designou o servidor VELTON RODRIGUES CUNHA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3679, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 133, de 17 de março de 2022, em substituição à servidora LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA (Peça 24).

Destarte, em 28 de outubro de 2022, foi publicada a Ata de Instalação e Início dos Trabalhos (Peça 29), ocorrendo, naquele ato, a deliberação pela notificação do sindicado Iramar Alves da Silva e do servidor e Sandro Dias Monteiro, para a apuração dos fatos noticiados nesses autos.

Logo depois, o presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 30 dias (Peça 31), tendo sido expedida, nesse sentido, a Portaria PGJ nº 771, de 8 de novembro de 2022 (Peça 36), que reconduziu o órgão processante, concedeu sucessivas prorrogações de prazo e fixou prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos

Quanto aos atos de instrução, nota-se que foram juntados ao feito, a requerimento da Comissão (Peças 39 e 42), cópia dos assentamentos funcionais do servidor pela SGP (Peça 40), bem como informações sobre o funcionamento das câmeras de vigilância interna do Edifício-Sede do MPDFT pelo Chefe de Segurança das Instalações - SESIN/SSI (peça 43); além da oitiva do sindicado Iramar Alves da Silva (Peça 44) nos seguintes termos:

> "(…) (...) que na época, ou seja, entre 2012 e 2021, era o Chefe da Sessão de Segurança das Instalações e que as referidas mesas ficavam nos corredores. O declarante afirma que todos os corredores,

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

> de todos os andares, incluindo a garagem, contavam com mesas de centro. O declarante esclarece que, durante a pandemia, ficou em regime híbrido e vinha trabalhar uma vez por semana. Afirma que em 2020 e 2021, após a realização dos respectivos inventários, constataram-se (sic) a falta de duas mesas de centro (patrimônios 054349 e 054319). Segundo o declarante, foram realizadas buscas pelo prédio, juntamente aos terceirizados e aos servidores do patrimônio, mas sem sucesso. Questionado se era possível precisa a data em que as mesas desapareceram, o declarante afirmou que não há (sic) determinar com exatidão esta data, uma vez que elas foram extraviadas há mais de 01 ano. Por fim, indagado sobre as câmeras de segurança, o declarante afirmou que elas funcionam, mas acredita que as imagens não fiquem salvas por mais de 30 dias.

Consta, ainda, documento apresentado pelo servidor investigado, cujo teor em praticamente tudo se assemelha ao depoimento prestado, merecendo destaque os seguintes trechos:

> (...) As mesas de centro estão em praticamente todo o prédio, por todos os corredores e andares, incluindo a garagem. Logo, **não há como checar diariamente se elas estão no local, até porque é comum servidores deslocarem esses móveis para fazerem uso**, a exemplo do cerimonial.
>
> **Não há sequer como afirmar o local exato onde as mesas extraviadas ficavam (patrimônios 054349 e 054319), tampouco a data exata em que desapareceram**.
>
> Sendo assim, entendo que, enquanto não houver regras rígidas sobre o uso desses móveis, o problema de extravio tende a continuar.
>
> Por tais razões, **não me considero responsável pelo extravio das mesas, ainda mais por contar o órgão com vigilância patrimonial, exercida por empresa terceirizada**. – *grifos acrescidos*

Destarte, diante do cotejo probatório, foi apresentado o Relatório Final (Peça 48), no qual os membros da comissão concluíram que não há quaisquer elementos que comprovem o cometimento de falta funcional pelo servidor Iramar Alves da Silva, matrícula 4253, de modo que o arquivamento dos presentes autos é a medida mais adequada, *in verbis*:

> III – CONCLUSÃO
>
> A presente Comissão de Sindicância Investigativa conclui que os feitos 08191.008312/2021-14 e 08191.018364/2022-71 devem ser arquivados. Senão vejamos.
>
> Como se sabe, para que seja alguém responsabilizado por qualquer ato ilícito, deve agir com dolo ou culpa. No caso concreto, entende a Comissão que o Servidor IRAMAR ALVES DA SILVA não agiu com

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

dolo ou culpa e, portanto, não concorreu para a prática de quaisquer irregularidades e, tampouco, agiu com omissão.

Não há, nos autos, qualquer indício de que IRAMAR tenha se apropriado dos bens, tenha concorrido para que outrem tenha se apropriado, tenha agido com culpa ou dolo em sua conservação e, ainda, tenha se omitido em comunicar o desaparecimento. Ora, no Edifício-Sede **existem mesas em praticamente todos os andares e também na garagem. Logo, para um único servidor, não seria possível realizar, diuturnamente, uma inspeção para verificar se todas os móveis deste tipo se encontram nos respectivos lugares.**

Ademais, no Edifício-Sede, é costumeira a prática, por diversas razões, de se mover móveis entre as salas e até mesmo entre os andares, o que pode facilitar o extravio destes móveis.

Digno de nota, ainda, é o fato de ter **a Pandemia do Novo Coronavírus acarretado substancial mudança no quotidiano dos servidores, que passaram a trabalhar remotamente**. Com a imposição de medidas sanitárias e de afastamento pessoal a fim de evitar o contágio pelo vírus, os servidores vinham uma vez por semana ao local de trabalho, como foi o caso do sindicado, **o que, deveras, dificulta mais ainda a percepção de que um móvel, ainda mais de pequeno porte, tenha desaparecido.**

Além do que, conforme resposta ao memorando enviado por esta Comissão ao Chefe de Segurança de Instalações, o Servidor Jorge William Souza Silva, as câmeras de segurança armazenam imagens por um período máximo de 30 dias.

Os móveis em questão, vale ressaltar, sumiram há quase 2 anos. Logo, não é possível checar eventuais imagens que pudessem demonstrar alguém retirando as mesas de centro do prédio, até mesmo porque, ainda que tivéssemos imagens de todo o período, seria necessário checar milhares de horas, levando-se em conta o tempo em que desapareceram.
Sendo assim, firme nos argumentos acima, entende a Comissão **que não há como imputar ao sindicato quaisquer das penalidades previstas na legislação de regência, porquanto não concorrera ele para o extravio dos móveis em questão**.

Ante o exposto, **conclui a Comissão de Sindicância Investigativa, por unanimidade, de que não há quaisquer elementos que comprovem o cometimento de falta funcional por parte do servidor IRAMAR ALVES DA SILVA**, de forma que o arquivamento dos presentes autos é a medida mais consentânea a ser adotada.

Nestes termos, submete-se o presente relatório à apreciação superior, nos termos do artigo 166 da Lei nº 8112/90.- *grifos acrescidos*

Em seguida, os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica que, por meio do Parecer Jurídico nº 098/2022, de 02/12/2022 – ALEP/CONJUR, entendeu que, analisados os aspectos formais do presente

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

processo administrativo, caso a autoridade julgadora concorde com o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, os presentes autos podem ser arquivados, com fundamento no art. 168, da Lei nº 8.112/90.

Diante do exposto, consoante os fundamentos de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico nº 098/2022, de 02/12/2022 – ALEP/CONJUR, acolho o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa.

Com efeito, considerando a ausência de descumprimento de dever funcional por parte do servidor Iramar Alves da Silva, matrícula 4253, DETERMINO o arquivamento do PGEA/Tabularium nº 08191.018364/2022-71, com fundamento no art. 145, inciso I, c/c art. 168, da Lei nº 8.112/90[1].

Dê-se ciência ao interessado.

Após, arquive-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

[1] Art. 168. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1570 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3116.0013129/2022-25,

RESOLVE:

Designar a servidora **MONICA PACHECO DA CRUZ**, matrícula 5944-7, Cabo QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente Militar I da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070054).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 15/12/2022, às 00:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092962** e o código CRC **D5EF6920**.

19.04.3116.0013129/2022-25 0092962v3

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1571 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, , em razão da alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ nº 866, de 07/12/2022, válida a contar de 15/12/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0012703/2022-98,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAO EUDES RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 5452-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 15/12/2022, às 00:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092963** e o código CRC **84A53A00**.

19.04.3574.0012703/2022-98 0092963v3

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1572 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3116.0013123/2022-90,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO SANTANA GOES**, matrícula 5943-9, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente Militar I da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070053).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 15/12/2022, às 00:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092964** e o código CRC **B57728A3**.

19.04.3116.0013123/2022-90 0092964v3

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1573 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 867 de 07/12/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0012605/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **BRUNA CHAVES YAMAGUCHI**, matrícula 4590-0, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial IV, código CC-01 (53002143), dispensando-a, a contar de 12/12/2022, da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial IV, código FC-03 (53002112).

Art. 2º Dispensar, a contar de 12/12/2022, o servidor **VINICIUS COSTA FONTES**, matrícula 4975-1, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial IV, código FC-03 (53002112).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO**, **Secretário-Geral**, em 15/12/2022, às 00:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092965** e o código CRC **FA01E214**.

19.04.3687.0012605/2022-79 0092965v3

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1574 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3329.0000648/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, Secretário Adjunto, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 463/2022, e o servidor **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula nº 3643, Subsecretário, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 15/12/2022, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093545** e o código CRC **D95CF543**.

19.04.3331.0013297/2022-24 0093545v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.343, 16 de dezembro de 2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os respectivos valores unitários: Divcapital Comércio de Divisórias EIRELI – CNPJ 14.135.668/0001-50 (Grupo 1: Itens 1 - R$630,00; 2 - R$880,00; 3 - R$716,00; 4 - R$840,00; 5 – R$1.250,00; 6 – R$846,00; 7 – R$846,00; 8 – R$846,00 ; 9 – R$1.000,00; 10 – R$700,00; 11 – R$1.000,00; 12 – R$1.280,00; 13 – R$1.356,00; 14 – R$2.300,00; 15 – R$2.680,00; 16 – R$1.400,00; 17 – R$2.000,00 e 18 – R$600,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0830/2022..... p. 2
Portaria 0831/2022..... p. 4
Portaria 0832/2022..... p. 6
Portaria 0833/2022..... p. 8
Portaria 0834/2022..... p. 10
Portaria 0837/2022..... p. 12
Portaria 0838/2022..... p. 13
Portaria 0841/2022..... p. 15
Portaria 0843/2022..... p. 17
Portaria 0845/2022..... p. 18
Portaria 0846/2022..... p. 20
Portaria 0848/2022..... p. 21
Portaria 0849/2022..... p. 23
Portaria 0850/2022..... p. 24
Portaria 0851/2022..... p. 25
Portaria 0852/2022..... p. 26
Portaria 0868/2022..... p. 28
Portaria Normativa 0868/2022..... p. 33
Secretaria-Geral..... p. 38
Aviso de Licitação 992022..... p. 38
Decisão PGJ 03-2022..... p. 39
Portaria 1570/2022..... p. 44
Portaria 1571/2022..... p. 45
Portaria 1572/2022..... p. 46
Portaria 1573/2022..... p. 47
Portaria 1574/2022..... p. 48
Resultado de Julgamento de Licitação 932022..... p. 49
Sumário..... p. 50